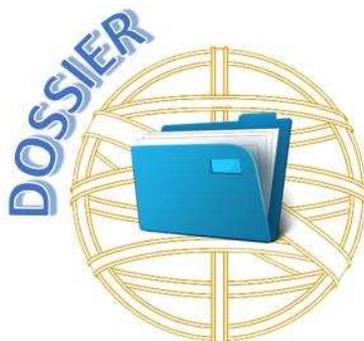




CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS (GAVPM)



Procedimento: [2021/GAVPM/0070](#)



Relatórios Anuais das Comarcas - 2020 (15/02/2021) - Procedimento Geral

“Relatório Anual 2020” Comarca de Lisboa Norte

(Report da Comarca 📄)



RELATÓRIO

Ano 2020

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE





**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ÍNDICE

Capítulo I – Introdução

Capítulo II – Orgânica da Comarca

Capítulo III – Os Tribunais e o Território

Capítulo IV – Recursos humanos

Capítulo V – Recursos financeiros

Capítulo VI – Instalações e equipamentos

Capítulo VII – Movimento Processual

Capítulo VIII – Objetivos

Capítulo IX - Conclusão



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

I. Introdução

Âmbito do Relatório

Neste relatório é apresentado, de forma sumária e estruturada, o funcionamento do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, durante o ano judicial de 2020.

O relatório obedecerá às diretrizes traçadas pelo Conselho Superior da Magistratura.

Nos temas ou assuntos em que se verifiquem situações de continuidade, face ao reportado em relatórios anteriores, o presente relatório reiterará, quando pertinente, as informações e/ou propostas já apresentadas anteriormente, por mera remissão.

II. Orgânica Do Tribunal

A orgânica do Tribunal não sofreu qualquer alteração desde a elaboração do último relatório, razão pela qual se remete para aquele relatório o que de estruturante se verifica quanto a este tema.

Conselho de Gestão

O Sr. Administrador do Tribunal iniciou funções no dia 1 de fevereiro 2020, na sequência de procedimento para a nomeação de novo administrador.

Conselho Consultivo

Devido à situação da pandemia e à saída de um dos membros eleitos do Conselho Consultivo, não foi possível reunir o Conselho Consultivo em 2020.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

III. Os Tribunais e o Território

A informação constante dos anteriores relatórios, quanto à estrutura e acessibilidades dentro da comarca, não sofreu qualquer alteração desde o último relatório. Salientamos, porém, por relevantes, algumas situações que merecem particular reflexão.

Juízo de Trabalho de Torres Vedras – deslocalizado no Cadaval

No Cadaval, mantém-se provisoriamente instalado o Juízo de Trabalho de Torres Vedras. As razões de princípio que, na ótica do legislador, determinaram a introdução do art.º 82.º, n.º 3, na Lei Orgânica do Sistema Judiciário, tornam absolutamente incompreensível a opção pela manutenção desta deslocalização, que persiste há mais de 5 anos; que obriga a deslocações dos utentes ao Cadaval, no âmbito de processos particularmente sensíveis do ponto de vista social; e cuja natureza impunha uma maior proximidade do cidadão. Não deixamos de notar que, as mesmas deslocações entendidas pelo legislador como gravosas para os utentes, no âmbito de processos de natureza criminal, entre o Cadaval e Torres Vedras (cfr. ponto anterior), se verificam para os utentes do Juízo de Trabalho, que se deslocam entre Torres Vedras e o Cadaval e, de forma agravada, para os utentes que se deslocam dos outros Municípios abrangidos. Estes, com maior facilidade de transportes e vias de comunicação, se deslocariam a Torres Vedras.

Juízo de Comércio – deslocalizado em Loures

A deslocalização desde Juízo, para o núcleo de Loures, tem sido objeto de dificuldades já registadas em relatórios anteriores.

Mantém-se os problemas já reportados, sendo aqui reiterado o facto de que a deslocalização obriga à deslocação de funcionários de Vila Franca de



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Xira, para Loures, com enorme prejuízo pessoal. Nalguns casos, os funcionários fazem percursos diários de 4 horas (ida e regresso).

Durante 2020, devido à situação da pandemia, e ao facto de que, nesta jurisdição, o trabalho é desmaterializado na sua quase totalidade, foram minimizados para os funcionários os referidos prejuízos, decorrentes da deslocação, através do recurso ao teletrabalho.

Desta forma, desde abril de 2020 que, dos 15 funcionários em funções, 5 estão em teletrabalho permanente e 10, em sistema de rotatividade. A produtividade, em modelo de rotatividade de teletrabalho, manteve-se ou aumentou mesmo, nalgumas situações, indício de que as deslocações provocam enorme desgaste nas pessoas, e que esta pode ser uma solução para este juízo, enquanto não for resolvido e ultrapassado o problema estrutural.

IV. Recursos Humanos

IV.1. Magistrados e Oficiais de Justiça efetivamente em funções

A informação relativa aos recursos humanos mostra-se apresentada de acordo com os quadros aprovados pelo Conselho Superior da Magistratura.

Critérios a considerar na análise dos quadros infra:

- Os recursos humanos considerados são apenas os que, de facto, estiveram em exercício de funções e pelo período em que estiveram em serviço.
- Nas situações de movimento foi feita a devida ponderação média.
- Nas situações de ausências ao serviço, por período seguido superior a 30 dias, foi feita a devida ponderação média, descontando-se os períodos da ausência.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURES				
Juízo Central Cível				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1		Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	2		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	5			
TOTAL DA SECCÃO	8	5	3	

NÚCLEO de LOURES				
Juízo Central Criminal				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2		Proc. da República	4
Escrivão Adjunto	3		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	9			
TOTAL DA SECCÃO	14	6	4	

NÚCLEO de LOURES				
Juízo de Instrução Criminal				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1		Proc. da República	4
Escrivão Adjunto	1,33		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	3			
TOTAL DA SECCÃO	5,33	3	4	

NÚCLEO de LOURES				
Juízo de Execução				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1		Proc. da República	2
Escrivão Adjunto	4		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	5,58			
TOTAL DA SECCÃO	10,58	2,33	2	



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA (Loures temp)					
Juízo de Comércio					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1			Proc. da República	1
Escrivão Adjunto	8			Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	6				
TOTAL DA SECÇÃO	15	4		1	
NÚCLEO de LOURES					
Juízo de Família e Menores de Loures					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	4			Proc. da República	4
Escrivão Adjunto	5,5			Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	6				
TOTAL DA SECÇÃO	15,5	4		4	
NÚCLEO de TORRES VEDRAS					
Juízo de Família e Menores de Tores Vedras					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1			Proc. da República	2
Escrivão Adjunto	3			Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	3				
TOTAL DA SECÇÃO	7	2		2	
NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA					
Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)		Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2			Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	5			Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	4,83				
TOTAL DA SECÇÃO	11,83	3		3	



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURES				
Juízo de Trabalho de Loures				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2		Proc. da República	2
Escrivão Adjunto	1,41		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	4			
TOTAL DA SECCÃO	7,41	2	2	

NÚCLEO de TORRES VEDRAS				
Juízo de Trabalho de Torres Vedras				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1		Proc. da República	1
Escrivão Adjunto	0		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	1			
TOTAL DA SECCÃO	2	1	1	

NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA				
Juízo de Trabalho de Vila Franca de Xira				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1		Proc. da República	2
Escrivão Adjunto	2,66		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	2			
TOTAL DA SECCÃO	5,66	2	2	

NÚCLEO de ALENQUER				
Juízo Local Cível				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1		Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	2,5		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	1			
TOTAL DA SECCÃO	4,5	1	3	



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURES				
Juízo Local Cível de Loures				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2		Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	2		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	3,83			
TOTAL DA SECÇÃO	7,83		3,5	3

NÚCLEO de TORRES VEDRAS				
Juízo Local Cível de Torres Vedras				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1		Proc. da República	2
Escrivão Adjunto	0		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	2			
TOTAL DA SECÇÃO	3		2	2

NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA				
Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1		Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	1,92		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	2,92			
TOTAL DA SECÇÃO	5,84		2	3

NÚCLEO de ALENQUER				
Juízo Local Criminal de Alenquer				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1		Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	0		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	3			
TOTAL DA SECÇÃO	4		1	3



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURES				
Juízo Local criminal de Loures				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	4		Proc. da República	5
Escrivão Adjunto	3,33		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	7			
TOTAL DA SECCÃO	14,33	4	5	

NÚCLEO de TORRES VEDRAS				
Juízo Local Criminal de Torres Vedras				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2		Proc. da República	2
Escrivão Adjunto	2		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	6			
TOTAL DA SECCÃO	10	2	2	

NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA				
Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	3		Proc. da República	3
Escrivão Adjunto	5,33		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	4,16			
TOTAL DA SECCÃO	12,49	3,33	3	

NÚCLEO de LOURES				
Juízo de Pequena Criminalidade				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	2		Proc. da República	2
Escrivão Adjunto	2,91		Proc. Adjuntos	
Escrivão Auxiliar	3,33			
TOTAL DA SECCÃO	8,24	2	2	



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de LOURINHÃ			
Juízo de Competência Genérica			
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente e funções (média dos últimos 12 meses, incluindo auxiliares e juizes de QC que não estejam em substituição dos titulares)
Escrivão de Direito	1		
Escrivão Adjunto	3		Proc. da República 1
Escrivão Auxiliar	2		Proc. Adjuntos
TOTAL DA SECÇÃO	6	1	1

NÚCLEO de ALENQUER	
Unidade Central	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
Escrivão de Direito	
Escrivão Adjunto	1
Escrivão Auxiliar	1
TOTAL DA SECÇÃO	2

NÚCLEO de LOURES	
Unidade Central e Serviço Externo	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
Secretário Justiça	2
Escrivão de Direito	1
Escrivão Adjunto	4
Escrivão Auxiliar	7
TOTAL DA SECÇÃO	14

NÚCLEO de LOURES	
Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
T. Justiça Principal	0
Escrivão Adjunto	1
Escrivão Auxiliar	2
TOTAL DA SECÇÃO	3

NÚCLEO de TORRES VEDRAS	
Unidade Central e Serviço Externo	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
Secretário Justiça	1
Escrivão de Direito	1
Escrivão Adjunto	0
Escrivão Auxiliar	3
TOTAL DA SECÇÃO	5



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NÚCLEO de VILA FRANCA DE XIRA	
Unidade Central e Serviço Externo	
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)	
Secretário Justiça	1
Escrivão de Direito	1
Escrivão Adjunto	1,58
Escrivão Auxiliar	4
TOTAL DA SECÇÃO	7,58

*

IV.2. Preenchimento dos quadros de oficiais de justiça, por referência ao quadro legal

O quadro seguinte identifica, por núcleo, e categoria de oficial de justiça, a situação real dos oficiais de justiça, com referência ao dia 31 de dezembro de 2020.

Carreira judicial									
Núcleo	Quadro Legal			Em funções (não inclui baixas de longa duração)			Em falta		
	ED	EAdj	EAux	ED	EAdj	EAux	ED	EAdj	EAux
Loures	21	48	66	18	33	56	3	15	10
Alenquer	2	4	6	2	3	5	0	1	1
Lourinhã	1	2	2	1	2	2	0	0	0
Torres Vedras	6	9	18	6	4	16	0	5	2
V. F. Xira	13	26	29	9	21	20	4	5	9
TOTAIS	43	89	121	36	63	99	7	26	22
Percentagem de preenchimento do Quadro de O.J.				84%	71%	82%	16%	29%	18%
% do preenchimento do Quadro de OJ - Loures				86%	69%	85%	14%	31%	15%
% do preenchimento do Quadro de OJ - Alenquer				100%	75%	83%	0%	25%	17%
% do preenchimento do Quadro de OJ - Lourinhã				100%	100%	100%	0%	0%	0%
% do preenchimento do Quadro de OJ - Torres Vedras				100%	44%	89%	0%	56%	11%
% do preenchimento do Quadro de OJ - V. F.Xira				69%	81%	69%	31%	19%	31%

O quadro seguinte identifica, por núcleo e categoria, as situações de baixa prolongada (mais de 30 dias), reportada a 31/12/2021.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Categoria da carreira judicial e da carreira do regime geral						
Núcleo	Secretário de Justiça	Escrivão de Direito	Escrivão Adjunto	Escrivão Auxiliar	Assistent e Técnico	Assistente Operacional
Loures			3	2	1	
Lourinhã			1			1
Torres Vedras			1			
V.F. Xira	1	2	2	2		
TOTAL	1	2	7	4	1	1

Total de todos os Núcleos	16
----------------------------------	----

O quadro seguinte identifica as saídas de funcionários no tribunal, no movimento ordinário de 2020, sem preenchimento do lugar.

Núcleo	Secretário de Justiça	Escrivão de Direito	Escrivão Adjunto	Escrivão Auxiliar	Total
Alenquer			1		1
Loures	1		2	2	5
Lourinhã			1		1
V.F. de Xira		1		3	4
TOTAL	1	1	4	5	11

É possível verificar que, durante o ano de 2020, o défice real ou efetivo, de oficiais de justiça no tribunal, foi de 16%, para a categoria de escrivão de direito, 29%, para a categoria de escrivão adjunto e 18%, para a categoria de escrivão auxiliar. No total, o défice foi de 21%.

O défice real ou efetivo de funcionários considera apenas os funcionários em funções e não aqueles que, pese embora colocados, se encontrem ausentes, por qualquer circunstância, por mais de 30 dias.

Importa reportar que o défice se vem agravando ao longo dos anos porque, habitualmente, nos últimos movimentos de oficiais de justiça, o número de funcionários que é movimentado para sair do tribunal é superior ao número



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

dos funcionários que é colocado (em 2020, 11 lugares não foram preenchidos). Acresce a esta realidade, as constantes requisições de funcionários, em regime de comissão de serviço, para outros serviços.

O quadro de recursos humanos descrito tem dificultado, de forma muito relevante, a prestação do serviço com qualidade, eficácia e eficiência. De forma crescente, os funcionários vêm evidenciando agravamento do cansaço, saturação e infelicidade.

Importa, com urgência, a colocação de funcionários no tribunal, de forma a garantir, pelo menos, uma redução do défice verificado.

Covid 19

Tal como em todas as áreas da sociedade, também nos tribunais se sentiram os efeitos da pandemia provocada pela doença Covid 19.

O quadro seguinte identifica as ausências de funcionários ao serviço, por força da situação pandémica, no período correspondente ao primeiro confinamento.

Núcleo	Funcionários		
	Ausentes por situação de especial proteção	Ausentes para apoio a filhos menores de 12 anos	Em funções
Alenquer	1	1	8
Loures	18	5	89
Lourinhã	1	2	3
Torres Vedras		1	26
V.F. Xira	10	6	36



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Durante o primeiro semestre de 2020, as dificuldades funcionais, decorrentes da pandemia, apenas foram atenuadas no mês de maio, quando os funcionários ausentes, passaram a dispor de VPN, o que permitiu o teletrabalho.

Na sequência da adaptação das secretarias judiciais ao contexto pandémico, uma vez implementadas as medidas para reduzir o risco de transmissão do vírus nos tribunais, as unidades de processo foram adaptadas de acordo com os novos regimes de trabalho, definidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, designadamente através dos modelos de teletrabalho, rotatividade e jornada continua.

No Núcleo de Alenquer:

Foi adotado o teletrabalho permanente (uma escritã adjunta) e em rotatividade. A unidade central adotou o regime de jornada continua.

Núcleo do Cadaval e da Lourinhã:

Considerando o espaço disponível com distanciamentos muito superiores a dois metros foi adotado o horário normal.

Núcleo de Loures:

O espaço de trabalho escasso das secretarias determinou a adoção de medidas de jornada continua nas unidades dos juízos criminais e na unidade central. Sem prejuízo, dois funcionários mantiveram-se exclusivamente em teletrabalho.

Nas secretarias dos juízos cíveis, do trabalho e de família e menores, foram adotados regimes da jornada continua, teletrabalho rotativo e onze funcionários mantiveram-se em teletrabalho permanentemente.

Núcleo de Torres Vedras:



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nesta Secretaria só foi adotado regime da jornada continua na unidade central.

Núcleo de Vila Franca de Xira:

Na unidade central e nas unidades de família e menores, foram adotados regimes de teletrabalho parcial, ou rotativo. Dois funcionários mantiveram-se exclusivamente em teletrabalho.

IV.3. Absentismo

Juízes

O absentismo dos juízes, verificado e registado no tribunal, durante o ano de 2020 – referência de 206 dias úteis (período de férias judiciais excluído) - foi calculado, considerando o número total de 58 juízes.

O absentismo verificado e registado no Tribunal, com base nas comunicações feitas pelos senhores juízes e pelo Tribunal da Relação, foi o seguinte:

Total de dias de faltas no ano, considerando os 58 juízes, distribuídas pelos fundamentos seguintes:

Faltas	Dias
Artigo 10.º, n.º 1 EMJ	32
Artigo 10.º-A, n.º 2 EMJ	30,5
Ações de formação diversas	20,5
Doença	679
Licenças parentais	300
Total	1062



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Percentagem de abstenção em termos absolutos (representa a percentagem de faltas, por tipo de falta, quanto à totalidade dos dias de serviço do ano; e em termos relativos (representa a distribuição percentual de faltas, por tipo de falta):

Abstenção por tipo de falta (absoluta)	%	Distribuição por motivo de abstenção (relativa)
Artigo 10.º, n.º 1 EMJ	0,27%	3%
Artigo 10.º-A, n.º 2 EMJ	0,26%	3%
Ações de formação diversas	0,17%	2%
Doença	5,68%	64%
Licenças parentais	2,51%	28%
Total	8,89%	100%

Verifica-se que as faltas por doença e por licenças parentais são as mais expressivas, no conjunto do absentismo total.

Oficiais de justiça

O absentismo dos funcionários do regime geral e dos oficiais de justiça, em funções na Comarca, foi medido de acordo com a informação prestada pela DGAJ e consta dos quadros seguintes.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Regime Geral

Núcleo/ Serviço	Absentismo (%)
Núcleo de Alenquer	13,58%
Núcleo de Loures	16,24%
Núcleo da Lourinhã	15,74%
Núcleo de Torres Vedras	14,30%
Núcleo de Vila Franca de Xira	16,79%

Oficiais de Justiça

Núcleo/ Serviço	Absentismo (%)
Núcleo de Alenquer	13,58
Núcleo de Loures	16,24
Núcleo da Lourinhã	15,74
Núcleo de Torres Vedras	14,3
Núcleo de Vila Franca de Xira	16,79

IV.4. Necessidades de Recuperação

Quanto aos oficiais de justiça, as necessidades de recuperação, neste momento, estão diretamente relacionadas com o défice existente – cfr. ponto IV.2 deste relatório. Assim, verifica-se a necessidade de funcionários a fim de recuperar serviço, particularmente nos núcleos de Loures, Vila Franca de Xira e Torres Vedras, os mais penalizados pelo défice.

Quanto aos juizes, os problemas mostram-se evidenciadas na análise aos pontos IV.5 e IV.6 deste relatório.

IV.5. Medidas de Gestão

Juízes

As medidas de gestão adotadas, quanto aos juizes, registaram-se, particularmente, no âmbito da distribuição de serviço com juizes auxiliares e/ou do Quadro Complementar de Juizes, e na reafectação de serviço, quando não foi possível a colocação de juiz auxiliar ou do QCJ.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Juízes Auxiliares e do QCJ

A partir de setembro de 2019, e durante o ano de 2020, apenas foi colocada uma juiz auxiliar em Torres Vedras, no Juízo Local Criminal, em substituição do titular. Após o regresso do juiz titular ao serviço, e dada a elevada redução de serviço, imposta por restrições médicas, o serviço foi dividido em proporção de cerca de 80% para a juiz auxiliar e 20%, para o juiz titular.

Também, em setembro de 2019, foram colocados 4 juízes do quadro complementar de juízes, em lugar de juiz titular, designadamente:

- No Juízo Local Cível de Loures – a senhora juiz do QCJ ocupou um dos lugares vagos entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020 e o outro, após essa data, até 31 de agosto de 2020;

- No Juízo de Família e Menores de Loures – a senhora juiz ocupou o lugar vago entre setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020;

- No Juízo Local Criminal de Torres Vedras - a senhora juiz ocupou o lugar vago desde setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020; a senhora juiz assegurou ainda 3 números do Juízo de Família e Menores de TV, entre 27 de novembro de 2019 e 31 de agosto de 2021.

- No Juízo Local Criminal de Alenquer - a senhora juiz ocupou o lugar vago entre setembro de 2019 e 31 de agosto de 2020.

Reafetações de serviço ou de juízes

Durante o ano de 2020, foram propostas ao Conselho Superior da Magistratura, e homologadas, as seguintes alterações na distribuição do serviço:



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- Em janeiro de 2020, considerando a ausência do Juiz titular, do lugar 3 do Juízo de Execução, desde outubro de 2019 e os atrasos acumulados decorrentes, foi solicitada ao CSM a acumulação de funções de 4 juizes do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu que, eletronicamente, tramitaram processos do juiz 3. Esta opção foi possível implementar apenas quanto a atos e apensos compatíveis com a tramitação, exclusivamente, eletrónica.

- Em fevereiro de 2020, foi solicitada ao CSM a afetação da Sr.^a Juiz do Juízo Local Cível, lugar de J4, em regime de acumulação de serviço, à tramitação de 1/3 dos processos urgentes do lugar de juiz 3. Esta situação manteve-se até ao período de férias judiciais de verão, e foi justificada pela elevada pendência, dada a ausência de juiz entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020.

- Em setembro de 2020, foi solicitada ao CSM a afetação da Sr.^a juiz, do Juízo Local da Lourinhã, à tramitação dos processos do Juízo de Pequena Criminalidade, Juiz 2, atenta a ausência da Sr.^a juiz titular, por motivo de doença. A acumulação de serviço terminou no dia 31 de dezembro de 2020.

- Em setembro de 2020, foi solicitada ao CSM a afetação do Sr.^a juiz do lugar de juiz 3, do Juízo de Família e Menores de Loures, à tramitação de 1/3 do serviço do lugar 4 do mesmo juízo, a fim de permitir a afetação da Sr.^a Juiz do Quadro Complementar de Juizes, ali em funções, à tramitação, em acumulação, de 1/3 do serviço do Juízo de Família e Menores de Torres Vedras, atenta a situação de subdimensionamento do quadro de juizes.

Oficiais de Justiça



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

A situação de carência de oficiais de justiça determinou a solicitação da intervenção da DGAJ para auxílio de cumprimento de processos em núcleos que evidenciaram mais dificuldades.

Além disso, mantém

IV.6. Propostas

Juízes

Conforme já evidenciado em relatórios anteriores, continua a verificar-se desajustamento do quadro legal de juízes, nos seguintes juízos:

- Juízo de Família e Menores de Torres Vedras:

Este Juízo de Família e Menores é aquele que, no país, mais processos entrados tem, por juiz, sendo que no ano de 2018, as entradas, por juiz, foram 62% superiores à média de entradas, por juiz, nos outros juízos do país. Não foi, porém, contemplado com reforço do quadro legal, na alteração à LOSJ, decorrente do decreto-Lei 38/2020, de 18/3, que criou, no país, mais 14 lugares de juiz com competência em matéria de família e menores.

A análise comparativa permite concluir que o quadro legal de juízes, em Torres Vedras, está subdimensionado e urge a criação de um lugar de juiz e correspondente secretaria.

- Juízo de Execução:

De acordo com análise feita em março de 2020 e remetida ao Conselho Superior da Magistratura, à Direção Geral da Administração da Justiça e ao Ministério da Justiça, este Juízo teve, durante o ano de 2018 (ano a que reporta a análise) número de entradas total de processos, por juiz titular, superior à média de entradas, por juiz titular, nos juízos de execução do país, em 53,2%.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Em análise remetida pela DGAJ, reportada ao final de 2020, o Juízo de Loures surge com entradas por juiz, na espécie execuções (por referência à média dos anos de 2018, 2019 e 2020), 47% superiores à média nacional e entradas de incidentes de reclamação de créditos, 27% superiores à média nacional e outros incidentes, 85% superiores à média nacional.

A análise comparativa permite concluir que o quadro legal de juízes deste juízo está subdimensionado e urge a criação de um lugar de juiz e correspondente secretaria.

- Juízo Local Criminal de Loures

A elevada dilação no agendamento, agravada pelo elevado número de processos entrados, indicia que o quadro de juízes do Juízo está subdimensionado.

- Juízo Local Cível de Loures

O número de processos entrados em Loures, por lugar de juiz titular, é relevantemente superior ao número de processos entrados nos restantes Juízos Cíveis do Tribunal. Esta realidade indicia que o quadro de Loures está subdimensionado. Na análise feita no ponto VII deste relatório, são detalhadas as diferenças de fluxo processual nos juízos cíveis deste tribunal, que permitem a conclusão aqui referida.

Oficiais de justiça

As propostas apresentadas nos últimos relatórios mantêm a sua atualidade, razão pela qual se dão aqui por reproduzidos.

1. Défice de oficiais de justiça



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Antes de qualquer outra consideração, impõe-se, quanto aos oficiais de justiça, o preenchimento dos quadros legais.

Impõe-se ainda:

- Não permitir transferências de funcionários, por movimento, entre núcleos de uma mesma comarca, sem ouvir previamente os órgãos de gestão;
- Definir limites à transferência de funcionários, de forma a impedir que se agravem as assimetrias entre comarcas. Deverão estabelecer-se *ratios* máximos de défice por comarca, que nunca devem ser ultrapassados nos movimentos de oficiais de justiça.

V. Recursos Financeiros

Orçamento e execução

As questões relativas ao orçamento mencionadas nos relatórios anteriores mantêm toda a sua pertinência e atualidade, impondo-se, porém, neste momento, apenas atualizar a informação.

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Alt. Orc. €.	Dot. Corr. €.	Pag. Acum. €.	Saldo Pag. €.
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	285,00 €	1 287,27 €	1 572,27 €	1 572,27 €	0,00 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00 €	180,10 €	180,10 €	180,10 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	1 520,00 €	5 073,20 €	6 593,20 €	5 671,48 €	921,72 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	0,00 €	45,00 €	45,00 €	0,00 €	45,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	0,00 €	811,80 €	811,80 €	811,80 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	3 781,19 €	17 299,56 €	21 080,75 €	20 931,74 €	149,01 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	600,00 €	1 115,00 €	1 715,00 €	1 714,31 €	0,69 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	836,47 €	3 405,13 €	4 241,60 €	3 159,99 €	1 081,61 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00 €	2 082,27 €	2 082,27 €	1 474,63 €	607,64 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	2 000,00 €	1 966,75 €	3 966,75 €	3 966,75 €	0,00 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	838,88 €	2 506,16 €	3 345,04 €	3 296,40 €	48,64 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	0,00 €	7 069,68 €	7 069,68 €	6 554,59 €	515,09 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	55,00 €	161,00 €	216,00 €	162,00 €	54,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	7 500,00 €	48 226,07 €	55 726,07 €	48 275,82 €	7 450,25 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	14 226,75 €	-356,70 €	13 870,05 €	13 870,05 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	0,00 €	156 532,81 €	156 532,81 €	136 545,44 €	19 987,37 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações -Eletricidade-anos findos	0,00 €	25 369,05 €	25 369,05 €	23 451,83 €	1 917,22 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	6 790,00 €	26 307,14 €	33 097,14 €	30 021,20 €	3 075,94 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	751,00 €	-88,65 €	662,35 €	662,35 €	0,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	0,00 €	253 687,79 €	253 687,79 €	250 393,25 €	3 294,54 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	13,00 €	-13,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	116,00 €	-116,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	700,00 €	27 257,30 €	27 957,30 €	16 450,65 €	11 506,65 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	480,00 €	3 849,60 €	4 329,60 €	4 329,60 €	0,00 €
02.02.03.04.09	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado -anos findos	8 456,25 €	0,00 €	8 456,25 €	8 456,25 €	0,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	45,00 €	-45,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	195,00 €	-195,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.09	(OF) Conservação de Bens - Outros - anos findos	3 500,48 €	0,00 €	3 500,48 €	3 500,48 €	0,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	4 231,00 €	4 231,00 €	4 231,00 €	0,00 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	0,00 €	2 224,97 €	2 224,97 €	2 205,29 €	19,68 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00 €	51 468,60 €	51 468,60 €	47 063,61 €	4 404,99 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	0,00 €	8 578,10 €	8 578,10 €	8 578,10 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	0,00 €	2 330,96 €	2 330,96 €	1 625,60 €	705,36 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €	501,91 €	501,91 €	190,72 €	311,19 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	0,00 €	207,51 €	207,51 €	159,20 €	48,31 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	5,53 €	5,53 €	5,53 €	0,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	275,00 €	4 977,88 €	5 252,88 €	2 756,00 €	2 496,88 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	16,00 €	-16,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	72,00 €	951,00 €	1 023,00 €	608,39 €	414,61 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	0,00 €	15,66 €	15,66 €	15,66 €	0,00 €
02.02.17.A0.09	(OF) Publicidade Obrigatória - anos findos	0,00 €	15,66 €	15,66 €	15,66 €	0,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	0,00 €	104 376,51 €	104 376,51 €	104 102,93 €	273,58 €



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

				€		
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €	10 133,36 €	10 133,36 €	10 133,36 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00 €	4 898,99 €	4 898,99 €	1 883,93 €	3 015,06 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	0,00 €	150,55 €	150,55 €	150,55 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	0,00 €	3 885,57 €	3 885,57 €	3 885,57 €	0,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	0,00 €	9 588,58 €	9 588,58 €	8 608,07 €	980,51 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €	485,60 €	485,60 €	413,28 €	72,32 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	0,00 €	380,12 €	380,12 €	380,12 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	0,00 €	1 560,00 €	1 560,00 €	1 560,00 €	0,00 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00 €	7 578,00 €	7 578,00 €	7 578,00 €	0,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	0,00 €	1 716,91 €	1 716,91 €	1 635,09 €	81,82 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínio	1 614,00 €	120,00 €	1 734,00 €	1 601,01 €	132,99 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	0,00 €	4 443,03 €	4 443,03 €	4 443,03 €	0,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	0,00 €	5 879,40 €	5 879,40 €	5 387,40 €	492,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	0,00 €	9 859,41 €	9 859,41 €	4 828,49 €	5 030,92 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores	32,00 €	158,00 €	190,00 €	190,00 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Insp. Veículos afetos a Tribunais	16,00 €	-16,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	0,00 €	31,50 €	31,50 €	31,50 €	0,00 €
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	0,00 €	13 471,25 €	13 471,25 €	13 471,25 €	0,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	15,00 €	-9,81 €	5,19 €	5,19 €	0,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	0,00 €	2 279,30 €	2 279,30 €	0,00 €	2 279,30 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	0,00 €	252,15 €	252,15 €	252,15 €	0,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	6 443,56 €	6 443,56 €	6 443,56 €	0,00 €
Totais :						
		54 730,02 €	846 577,09 €	901 307,11 €	829 892,22 €	71 414,89 €

Durante o ano de 2020, o grau de execução orçamental foi limitado a 92,07%, devido à incapacidade de resposta de algumas empresas - a quem foram adjudicadas prestações de serviços ou fornecimento de material - em dar resposta, ainda em 2020. Designadamente, foram adjudicados serviços de benfeitorias na entrada do Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira, de



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

reparação do telhado do Palácio da Justiça da Lourinhã, não prestados em 2020; e foram adquiridos equipamentos para a sala de audiências do depósito público de Vila Franca de Xira, que não foram fornecidos em 2020. Além disso, verificaram-se atrasos por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional na indicação de candidatos, no âmbito do programa Emprego de Inserção, para os núcleos de Alenquer e Torres Vedras – deveriam ter sido celebrados dois contratos para piquetes de limpeza, nesses núcleos, ainda em 2020.

O grau de execução depende também do número de procedimentos aquisitivos ou para prestação de serviço realizados. Em 2020 foram feitos 125 procedimentos, de acordo com os limites legais de contratação, no âmbito dos quais se realizaram múltiplas intervenções e reparações, designadamente, limpezas de fachadas, recuperações de coberturas e intervenções nos interiores dos edifícios. No Palácio da Justiça de Loures, foi feita intervenção para reparação do sistema de alarme. Foi ainda reformulada a iluminação da garagem, e iniciou-se a recuperação dos espaços ajardinados. Os interiores foram também intervencionados, com a reparação dos estores, portas e janelas. Em dois gabinetes do edifício do Juízo de Comércio, foram instalados sistemas de ar condicionado. No edifício do Juízo de Trabalho de Vila Franca de Xira teve início a renovação da iluminação.

VI. Instalações e Equipamentos

VI.1. Instalações

VI. 1.1 Necessidades Estruturais

As necessidades, adiante mencionadas, são aquelas que dependem de intervenção estrutural do IGFEJ/DGAJ, estando subtraído o seu tratamento à intervenção do tribunal. Sem prejuízo, elencam-se também algumas intervenções realizadas para minimizar os problemas.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Em todos os edifícios, continua a verificar-se ausência de sinalética.

A instalação do balcão +, durante o ano de 2020, resolveu o alguns edifícios parcialmente.

ALENQUER

- O edifício apresenta fissuras que necessitam de reparação;
- Existem infiltrações com danos visíveis no interior do edifício;
- É necessária a colocação de uma pedra (cobertura de parede) no 1º andar do edifício;
- É necessária a substituição dos tacos da secretaria do DIAP e Judicial e corredores (1º andar);
- É necessário intervir globalmente no sistema de ar condicionado, com a substituição de aparelhos, avariados e ultrapassados;
- É necessário remover telhas de amianto, algumas danificadas, do telhado.

Apesar destes problemas, durante o ano de 2020, foram realizados os seguintes melhoramentos no edifício:

- Os estores danificados do edifício foram reparados;
- O alarme de incêndios foi reparado (pelo IGFEJ).
- O quadro da luz deixou de dar problemas, com uma intervenção na iluminação das celas de detenção;
- No telhado, foram limpas as caleiras e os tubos de descarga desentupidos, situação que resolveu as infiltrações que existiam principalmente na secretaria;
- Na secretaria foram substituídos os balastos para lâmpadas led.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CADAVAL

O espaço de arquivo do Cadaval, que funciona como o arquivo intermédio da Comarca, está a atingir o seu limite máximo. Impõe-se pensar, urgentemente, em solução a adotar.

Sugere-se a adaptação a arquivo das instalações da GNR, que se encontram desativadas, no edifício do Tribunal da Lourinhã.

Neste edifício, mantém-se a degradação e as infiltrações que se pensava que seriam resolvidas através da limpeza e impermeabilização do telhado, mas é necessário fazer nova intervenção. Verificam-se graves infiltrações do terraço do edifício, justamente sobre a área da secção de processos cujo teto está neste momento parcialmente coberto de plásticos para tentar que o escoamento da água se faça em sítios específicos. As infiltrações iniciais causaram mesmo uma pequena inundação que destruiu parte do pavimento de madeira da secção, situações que são claramente incómodas para os funcionários que ali trabalham e transmitem uma imagem bastante degradante a quem se tenha de dirigir ao tribunal.

LOURES

Palácio da Justiça

- É necessário corrigir problemas de infiltrações e reparar soalhos e paredes que sofrem os danos decorrentes (estão em curso obras que visam corrigir apenas parte do problema das infiltrações);

- Existe risco de rutura de canalizações – designadamente no teto da garagem existem tubos que anunciam rutura iminente, situação que tem sido resolvida, provisória e pontualmente, com recurso a braçadeiras;



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- É urgente reparar as pedras de revestimento da fachada, porque têm-se registado quedas, com grave risco para os transeuntes; Este problema, já registado o ano passado, foi apenas parcialmente resolvido pelo IGFEJ, nas situações identificadas como mais urgentes;

- É necessário renovar o quadro elétrico;

- É necessário instalar ar condicionado nas zonas do edifício em que não existe, ou que necessitam de substituição integral. Trabalha-se, nalgumas zonas do edifício, em condições extremas – no verão, muito calor (40 graus) e no inverno, muito frio (10 graus);

- Os elevadores do Palácio da Justiça mais antigo necessitam de substituição integral – são reparados e voltam a avariar em curto espaço de tempo, dado serem já muito velhos;

- Algumas casas de banho necessitam de renovação total, incluindo canalizações.

Apesar destes problemas, durante o ano de 2020, foram realizados os seguintes melhoramentos no edifício:

- Foram feitas reparações da canalização, porque as ruturas são frequentes. Duas ruturas tiveram especial impacto nas instalações, uma no arquivo dos objetos apreendidos, e outra, embora no exterior, deu origem a uma fatura de cerca de 10.000€ de consumo de água;

- Embora o quadro elétrico não tenha sido substituído, foi feita uma reparação importante na iluminação da garagem com temporizadores e balastros led;

- Com o Balcão + foi renovada parte da sinalética existente, mantendo-se a informação desconforme do ala nova do Palácio da Justiça.

Edifício sito na Av.ª Dr. António Carvalho de Figueiredo

- Não há estacionamento para todos os magistrados e funcionários;



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- O Juízo de Comércio continua deslocalizado em Loures;
- É necessário corrigir problemas de infiltrações e reparar soalhos e paredes que sofrem os danos decorrentes;
- É necessário renovar o quadro elétrico;
- É necessário substituir ou reforçar a caixilharia de janelas e portas exteriores.

TORRES VEDRAS

- O edifício do tribunal é insuficiente para o adequado funcionamento dos Juízos de Família e Menores, Local Cível e Local Criminal, a que correspondem quatro unidades orgânicas.

- É necessário substituir as janelas e portas de madeira que, pelo estado de degradação, permitem a entrada de água da chuva. As reparações que têm sido feitas não resolvem o problema estrutural. O problema foi sinalizado ao IGFEJ;

- É necessário substituir as instalações sanitárias.

Apesar destes problemas, durante o ano de 2020, foram realizados os seguintes melhoramentos no edifício:

- No palácio da Justiça foi instalado um sistema de intrusão, mas que ainda não se encontra em funcionamento (pelo IGFEJ).
- Com o balcão + foi renovada parte da sinalética existente.

VILA FRANCA DE XIRA

Palácio da Justiça

- É necessário e urgente substituir os contentores onde funcionam duas salas de audiência e os serviços da Unidade Central, porque têm humidade e cheiro a mofo;



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- É necessário substituir parte da plataforma envolvente aos referidos contentores, que se apresenta podre e infestada de pragas e, por vezes, com cheiro nauseabundo. Apenas uma parte foi substituída pelo IGFEJ;
- É necessário instalar elevador/plataforma elevatória para transporte de pessoas, designadamente de mobilidade reduzida, e processos entre o piso térreo e o 1.º andar;
 - É necessário substituir a instalação elétrica;
 - É necessário reparar ou substituir pavimentos, janelas, portas, fechaduras, vitrais e estores;
 - São necessárias salas de testemunhas;
 - É necessária uma sala (copa) para os funcionários poderem almoçar, para que não continuem a fazê-lo na secretaria;
- Vila Franca de Xira continua com um grave problema de falta de estacionamento, com um número de lugares disponíveis significativamente inferior ao número de magistrados, com necessidade de estacionar.

Apesar destes problemas, durante o ano de 2020, foram realizados os seguintes melhoramentos no edifício:

- Foi instalado um sistema de alarme de intrusão e de incêndios (pelo IGFEJ);
- Foram reparados estores e mobiliário. Ainda no âmbito do mobiliário foi feito um abate do mobiliário danificado e irreparável que se encontrava depositado junto aos contentores.
- Com o Balcão + foi renovada parte da sinalética existente.

Edifício do Juízo do Trabalho



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- É essencial a criação de um novo espaço adequado ao funcionamento deste Juízo, porque o edifício em que se encontra instalado não tem condições de trabalho adequadas, estando os senhores magistrados e oficiais de justiça a trabalhar em condições muito adversas, com reflexos negativos para a sua saúde.

Sem prejuízo, e no atual edifício:

- É urgente remover as antigas condutas de ar que percorrem todas as instalações (e que têm sido foco recorrente de infestação de pragas), bem como o aparelho respetivo, que se encontra no pátio sem funcionar;

- É necessário substituir/renovar as instalações sanitárias e adaptá-las para utilização por pessoas com mobilidade reduzida;

- É necessário reparar ou substituir pavimentos e instalação elétrica;

- É necessário instalar aparelho de circulação e purificação de ar, que a natureza do edifício exige, a fim de melhorar as condições de permanência;

- Na sala de exames médicos é necessário que a porta permita o acesso a cadeiras de rodas;

- É necessário substituir/renovar as instalações sanitárias dos magistrados e funcionários;

- Os gabinetes dos magistrados têm grades que não podem ser abertas por dentro, em caso de necessidade urgente, situação que tem que ser resolvida;

Apesar destes problemas, durante o ano de 2020, foram realizados os seguintes melhoramentos no edifício:

- Foi reparada a instalação elétrica, para já, da Secretaria Judicial processo que irá continuar no corrente ano;

- Foi adjudicado no ano transato a instalação de uma antecâmara na entrada principal com um guarda-vento e porta de vidro.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Edifício Varandas da Lezíria

- É necessário reparar as causas das infiltrações decorrentes de águas pluviais e os pavimentos e paredes com danos decorrentes. O condomínio remeteu a solução do problema para o Tribunal, aguardamos a posição do IGFEJ sobre o assunto.

VI.1.2. Segurança

Verifica-se que o número de seguranças contratado é escasso para as necessidades.

Em 2020 desempenharam funções: três pessoas, no edifício do Palácio da Justiça de Loures, uma pessoa, no Palácio da Justiça de Torres Vedras e uma pessoa, no Palácio da Justiça de Vila Franca de Xira.

Particularmente, em Vila Franca em que o serviço está distribuído por três edifícios, a existência de apenas uma pessoa, em serviço, compromete a segurança de juízes e funcionários. Concretamente, no Juízo Local Cível, que está isolado num edifício, registaram-se incidentes em diligências realizadas, não apenas no âmbito de processos de maior acompanhado, mas também em julgamentos de natureza cível. Ficou comprometida a segurança dos senhores juízes e funcionários.

Urge reforçar a segurança, garantindo a presença de uma pessoa em serviço, pelo menos, em cada edifício onde funcionem serviços do Tribunal, sem prejuízo das pessoas que já exercem funções.

VI.2 Equipamentos

- É necessário mais equipamento de impressão, já que as multifunções instaladas são insuficientes para as necessidades dos serviços. É necessário instalar uma em cada secretaria;



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- É necessário reparar o sistema de gravação da principal sala de audiências de Loures (a sala que está adaptada com cabinas para tradução em simultâneo);

- São necessárias impressoras para substituir a Lexmark T640, a fim de permitir a impressão de ARs, PRs e PDs;

- Verifica-se a necessidade de melhoria da rede informática (rede judiciária) designadamente na largura de banda (absolutamente insuficiente e impeditiva de realização de diligências) e velocidade de transmissão de dados;

- São necessários 79 telefones, para equipar devidamente todas as secretarias e salas de audiências do tribunal;

- É necessário substituir os aparelhos de videoconferência obsoletos ou avariados – neste momento, em todo o tribunal existem 9 salas sem equipamento e existem 9 equipamentos com algum tipo de avaria.

Covid 19

Tal como noutras áreas do funcionamento dos serviços, também na área das instalações foi necessário adotar medidas de segurança nos edifícios.

Assim, em concretização das *Medidas para Reduzir o Risco de Transmissão do Vírus nos Tribunais* foram implementados os seguintes procedimentos:

- Cumprimento dos protocolos de higienização dos edifícios com intensificação das rotinas de limpeza. Na maior parte dos núcleos, o reforço necessário de meios humanos foi alcançado pela contratação de pessoas que se encontram desempregadas, e registadas no Centro de Emprego e Formação Profissional.

- Implementado o distanciamento social, através da sinalização dos espaços e da fixação de limites de aproximação às zonas de atendimento. Os lugares sentados, destinados a utentes, foram marcados com o distanciamento de dois metros.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- É privilegiado o atendimento telefónico. Quanto ao atendimento presencial, é feito por marcação, e através de barreiras de acrílico, que garantam a segurança.

- Foi fixada a capacidade das salas de audiência e das respetivas áreas de espera. A informação foi divulgada aos senhores juízes a fim de a considerarem nos agendamentos e convocação de testemunhas.

- Foram colocados acrílicos nas salas de audiência.

- Foram celebrados protocolos e contactos com as camaras municipais com vista á disponibilização de espaços para a realização de julgamentos com número de intervenientes superior à capacidade do Tribunal.

VI.3 Outros

No ano de 2020 foram inauguradas duas salas de menores em Vila Franca de Xira. Uma sala de espera e uma sala de audição de menores. Estas salas resultaram da louvável iniciativa dos senhores juízes de família e menores, Dra. Manuela Trigo e Dr. Eduardo Paiva, que angariaram fundos e criaram as salas, à semelhança do que já haviam feito em Loures, no ano de 2019. Esta iniciativa demonstrou que, com boa vontade e espírito de iniciativa, é possível fazer um excelente trabalho.

VII. Movimento Processual

Os dados estatísticos têm como fonte o sistema Habilus/Consultas.

As informações reportam-se ao período abrangido, e na consulta foi utilizado o critério «*pendentes estatísticos em ...*» ou «*pendentes secretaria em ...*».



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Após consulta, os dados recolhidos, quanto a processos findos e pendentes, foram trabalhados fora do sistema de registo, de forma estática, para evitar incongruências decorrentes da não consolidação dos dados no Citius.

VII.1. Estatística Oficial

A informação relativa à estatística oficial visa prestar informação sobre o movimento processual, por juízo e por juiz.

Visa ainda medir, através dos seguintes indicadores, os níveis de eficiência do tribunal.

O **indicador de congestão** estabelece a razão entre o número de processos pendentes, no início do ano, e o número de processos findos, nesse ano.

Este indicador traduz a eficiência do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos, no ano em análise.

Um sistema pode ser tanto mais eficiente, na sua gestão dos processos pendentes, quanto mais baixa seja a sua taxa. Uma taxa de congestão inferior à unidade, significa que foi possível findar um número de processos superior àquele que estava pendente, no início do ano.

O **indicador de resolução** estabelece a relação entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, independentemente das pendências acumuladas. Neste caso, um sistema eficiente para a resolução das entradas (sem consideração das pendências) terá uma taxa de resolução igual à unidade. Valores superiores à unidade indicam uma resolução de casos superiores às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

entrados e de recuperação dos acumulados) e valores inferiores à unidade indicam o contrário.

O **indicador de recuperação** estabelece a relação entre o número de processos findos, e a adição do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente, para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados, terá um indicador de recuperação igual à unidade. Quanto mais baixo for o seu valor, menor capacidade de absorção de pendências haverá.

De seguida são apresentados os quadros de movimento processual por Juízo.

JUÍZO CENTRAL CÍVEL

Estatística oficial							
Juízo Central Cível							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	207	79	87	199	2.38	1.10	0.30
Juíz3	154	86	100	137	1.54	1.16	0.42
Juíz4	145	83	109	119	1.33	1.31	0.48
Juíz5	142	80	80	140	1.78	1.00	0.36
Juíz6	146	88	92	141	1.59	1.05	0.39
Médianorjuiz	159	83	94	147	1.70	1.13	0.39

Durante o ano de 2020, a pendência média, por juiz, reduziu 7,3%. Ainda durante o ano de 2020, foi possível terminar processos mais antigos, conforme evidenciado pela redução do indicador de congestão, a par de índices de resolução e recuperação satisfatórios. Sem prejuízo, ainda existem processos antigos pendentes, responsáveis por alguma congestão.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

É de referir que, face a 2019, o número de processos entrados e findos, por juiz, reduziu, respetivamente, 9,7% e 8,7%. Tal ficou a dever-se à pandemia vivida desde o início de 2020, que também teve impacto no serviço dos tribunais. A análise feita permite, porém, concluir que, ainda que o número de entradas se tivesse, em 2020, mantido idêntico ao de 2019, 2020 teria ainda um saldo positivo, na redução da pendência processual.

JUÍZO CENTRAL CRIMINAL

Estatística oficial							
Juízo Central Criminal							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	119	50	68	100	1,75	1,36	0,40
Juíz2	79	41	52	67	1,52	1,27	0,43
Juíz3	103	62	71	93	1,45	1,15	0,43
Juíz4	81	77	73	84	1,11	0,95	0,46
Juíz5	117	76	85	107	1,38	1,12	0,44
Juíz6	99	67	69	97	1,43	1,03	0,42
Média por juiz	99,7	62,2	69,7	91,3	1,43	1,12	0,43
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	25	4	3	26	8,33	0,75	0,10
Juíz2	16	3	5	14	3,20	1,67	0,26
Juíz3	24	2	7	19	3,43	3,50	0,27
Juíz4	19	5	6	18	3,17	1,20	0,25
Juíz5	25	2	8	19	3,13	4,00	0,30
Juíz6	22	1	4	19	5,50	4,00	0,17
Média por juiz	21,8	2,8	5,5	19,2	3,97	1,94	0,22
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz1	94	46	65	74	1,45	1,41	0,46
Juíz2	63	38	47	53	1,34	1,24	0,47
Juíz3	79	60	64	74	1,23	1,07	0,46
Juíz4	62	72	67	66	0,93	0,93	0,50
Juíz5	92	74	77	88	1,19	1,04	0,46
Juíz6	77	66	65	78	1,18	0,98	0,45
Média por juiz	77,8	59,3	64,2	72,2	1,21	1,08	0,47



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

A pendência média neste juízo reduziu, em matéria criminal e em matéria cível. Globalmente, a pendência média registou uma redução de 8,4%, contrariando a tendência que se vinha verificando nos anos anteriores. Esta redução parece encontrar justificação exclusivamente na situação pandémica, uma vez que não existiram outros fatores de mudança – sugere-se a leitura dos anteriores relatórios sobre as necessidades deste Juízo.

Face a 2019, o número de processos entrados e findos, por juiz, reduziu, 8,3% e 12,6% respetivamente.

JUIZO DE INSTRUÇÃO

Estatística oficial							
Juízo de Instrução Criminal da Instância Central							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
luiz1	46	748	769	25	0.06	1.03	0.97
luiz2	51	744	764	31	0.07	1.03	0.96
luiz3	51	738	747	42	0.07	1.01	0.95
Média por juiz	49	743	760	33	0,06	1,02	0,96
Considerando apenas matéria cível							
luiz1	-	0	2	0	-	na	na
luiz2	-	3	3	-	-	1.00	1.00
luiz3	-	0	3	0	-	na	na
Média por juiz	-	2	3	-	-	2,00	2,00
Considerando apenas matéria crime							
luiz1	12	41	45	5	0.27	1.10	0.85
luiz2	15	34	45	4	0.33	1.32	0.92
luiz3	13	31	37	7	0.35	1.19	0.84
Média por juiz	14	33	41	6	0,34	1,26	0,88
Considerando apenas atos jurisdicionais							
luiz1	11	606	607	10	0.02	1.00	0.98
luiz2	16	606	610	12	0.03	1.01	0.98
luiz3	12	604	603	13	0.02	1.00	0.98
Média por juiz	13	605	607	12	0,02	1,00	0,98
Considerando apenas instruções							
luiz1	26	99	115	10	0.23	1.16	0.92
luiz2	20	101	106	15	0.19	1.05	0.88
luiz3	26	100	104	22	0.25	1.04	0.83
Média por juiz	24	100	108	16	0,22	1,08	0,87



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Em 2020, este juízo trabalhou de forma estável, tendo alcançado bons resultados. Atenta a natureza do serviço pendente, maioritariamente urgente, não se registam alterações significativas face aos anos anteriores, apesar da pandemia.

JUÍZO DE EXECUÇÃO

Estatística oficial							
Juízo de Execução							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz1	13419	1989	4178	11224	3,21	2,10	0,27
Juiz2	13227	2002	4095	12244	3,23	2,05	0,27
Juiz3	13890	1977	3864	11998	3,59	1,95	0,24
Média por juiz	13512	1989	4046	11822	3,34	2,08	0,26

Considerando apenas os apensos declarativos.

Estatística oficial							
Juízo de Execução - Considerando apenas os apensos declarativos							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Total Juizes	4151	1245	2681	2709	1,55	2,15	0,50
Média por juiz	1384	415	894	903	1,55	2,15	0,50

Pese embora tenha prosseguido no caminho da redução de pendência, o Juízo de Execução revela ainda problemas estruturais, decorrentes da falta de recursos humanos: juízes e funcionários.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Continuou a registar-se, durante o ano de 2020, redução de pendência, em registo de continuidade, face aos anos anteriores. A pendência, no conjunto do juízo, reduziu 12,5%. Quanto aos apensos declarativos, tiveram uma redução significativa, de 34,7%.

É de referir que, face a 2019, o número de processos, entrados e findos, por juiz, reduziu, respetivamente, 23,3% e 2,1%. Para tal redução terá contribuído a situação de pandemia vivida, desde o início de 2020, que também teve impacto no serviço dos tribunais. No entanto, é possível concluir que, caso que o número de entradas se tivesse, em 2020, mantido idêntico ao de 2019, 2020 teria, ainda, um saldo positivo na redução da pendência processual.

JUIZO DE COMÉRCIO

Estatística oficial							
Juízo de Comércio							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	867	580	786	650	1.10	1.36	0.54
Juíz2	545	572	728	366	0.75	1.27	0.65
Juíz3	734	537	860	397	0.85	1.60	0.68
Juíz4	616	490	549	538	1.12	1.12	0.50
Média por juiz	691	545	731	488	0,94	1,34	0,59

Pese embora este Juízo continue a evidenciar falta de funcionários, 2020 foi um ano de relevante redução da pendência. A pendência média por juiz reduziu 29,4%



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Já ficaram referidas, no ponto III deste relatório, as dificuldades de funcionamento deste Juízo, decorrentes da sua deslocalização em Loures. São circunstâncias que, sem dúvida, impedem melhores resultados na consolidação de pendências da secretaria, aproximando-as dos valores justos, face ao número de processos entrados e ao tempo médio desejável, do ponto de vista legal, para a duração de cada processo.

Finalmente, nota-se ainda que este Juízo tem idiosincrasias estatísticas, causadas pelos processos de insolvência que, pese embora findem estatisticamente com a sentença de declaração de insolvência, obrigam a uma multiplicidade de atos processuais, que não se vêm refletidos na estatística oficial, mas que obrigam a análises suplementares.

Desta forma, sem prejuízo da relevância da estatística oficial para a compreensão da realidade do juízo, é necessário ver as pendências da secretaria.

Com referência a 31 de dezembro de 2020, na secretaria estão pendentes 8.854 processos.

Destes, apenas cerca de 62 são ações declarativas ou de processo especial em matéria de Direito Comercial, sem relação com processos insolvenciais e para-insolvenciais.

5.795 dos processos pendentes, são de insolvência. Destes, 5.014, de pessoa singular, que permanecerão pendentes, em juízo, até ao termo do prazo de 5 anos, por força da exoneração do passivo restante.

Os demais processos são apenas de processos de insolvência – quer as espécies que, nos termos legais, constituem apenas obrigatórios, quer aquelas que constituem apenas condicionais.

Este Juízo tem, pois, uma realidade estatística complexa, uma vez que o processo de insolvência, findo estatisticamente logo após a declaração de



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

insolvência, continua a obrigar à prática de atos processuais da secretaria e do juiz, que constituem, na verdade, o maior volume do seu serviço.

Importaria redefinir os critérios de definição de pendências, entre pendência oficial e de secretaria, no que toca às insolvências. Os processos de insolvência dever-se-iam manter em estatística oficial até à decisão que encerra a insolvência. Por outro lado, o encerramento do processo de insolvência deveria ser o fim da intervenção do juiz no processo, sendo que, nos casos de necessidade de tramitação de pedido de exoneração do passivo restante, dever-se-ia constituir apenso que prosseguisse a tramitação, apenas para apreciação de tal questão, já que a insolvência ficaria encerrada.

Estas alterações, parte das quais, a fazer pela via legislativa, permitiriam obter uma imagem mais clara e transparente da realidade e do serviço nos juízos de comércio.

JUÍZOS DE FAMÍLIA E MENORES



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Estatística oficial							
Juízos de Família e Menores							
Juízo de Família e Menores de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	437	637	848	198	0,52	1,33	0,79
Juíz2	261	669	660	235	0,40	0,99	0,71
Juíz3	340	693	724	233	0,47	1,04	0,70
Juíz4	529	645	598	536	0,88	0,93	0,51
Média por juiz	392	661	708	301	0,55	1,07	0,67
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	114	101	135	79	0,84	1,34	0,63
Juíz2	66	111	96	78	0,69	0,86	0,54
Juíz3	81	108	108	78	0,75	1,00	0,57
Juíz4	153	101	102	150	1,50	1,01	0,40
Média por juiz	104	105	110	96	0,94	1,05	0,53
Considerando apenas matéria tutelar							
Juíz1	323	536	713	119	0,45	1,33	0,83
Juíz2	195	558	564	157	0,35	1,01	0,75
Juíz3	259	585	616	155	0,42	1,05	0,73
Juíz4	376	544	496	386	0,76	0,91	0,54
Média por juiz	288	556	597	204	0,48	1,07	0,71
Juízo de Família e Menores de Torres Vedras							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	464	875	940	347	0,49	1,07	0,70
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	116	151	140	124	0,83	0,93	0,52
Considerando apenas matéria tutelar							
Juíz1	348	724	800	223	0,44	1,10	0,75
Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	308	504	428	335	0,72	0,85	0,53
Juíz2	342	452	394	362	0,87	0,87	0,50
Juíz3	432	507	444	437	0,97	0,88	0,47
Média por juiz	361	488	422	378	0,85	0,87	0,50
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	70	84	68	84	1,03	0,81	0,44
Juíz2	65	74	56	82	1,16	0,76	0,40
Juíz3	81	88	74	90	1,09	0,84	0,44
Média por juiz	72	82	65	85	1,09	0,80	0,43
Considerando apenas matéria tutelar							
Juíz1	238	420	360	251	0,66	0,86	0,55
Juíz2	277	378	338	280	0,82	0,89	0,52
Juíz3	351	419	370	347	0,95	0,88	0,48
Média por juiz	289	406	356	293	0,81	0,88	0,51

No Juízo de Família e Menores de Loures regista-se em redução de pendência média de 23%, por juiz. Neste juízo de Loures, em 2020, entraram menos 0,5% processos, e findaram menos 13,9%, do que em 2019, sendo a causa mais provável para estas reduções, a situação de pandemia. O Juiz 4 de Loures continuou com problemas de secretaria, que contribuíram para



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

resultados menos positivos. Sem prejuízo, verifica-se uma tendência de recuperação, face a 2019.

No Juízo de Família e Menores de Torres Vedras, continua a verificar-se um volume elevado de processos entrados, sendo consideravelmente superior à média dos restantes Juízos (Mais 32% do que a média dos processos entrados em Loures e mais 79% do que a média dos processos entrados em VFX). A pendência, neste juízo, reduziu 25%. É relevante ainda constatar que as entradas, neste juízo, reduziram 23,7%, face a 2019, ano em que foram particularmente elevadas. Os processos findos reduziram 20,8%, face a 2019. Será de considerar que a pandemia poderá ter tido reflexo nas entradas em juízo.

No Juízo de Vila Franca de Xira, a pendência aumentou, ressentindo-se, de forma relevante, da falta de funcionários e da situação de pandemia. Na verdade, em 2020, agravou-se o quadro deficitário de funcionários, já reportado em 2019. Também, neste juízo, é relevante constatar que as entradas, em 2020, reduziram 3,8%, face a 2019 e os processos findos reduziram 12,6%. Também neste caso, a pandemia pode ser responsável pelas relevantes diferenças no número de processos entrados e findos. No caso dos processos findos, é também importante referir que a situação de pandemia limitou a utilização de duas salas de audiência (com deficientes condições de segurança), o que dificultou a realização de diligências, contribuindo para agravo agravamento da pendência.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUIZOS DE TRABALHO

Estatística oficial							
Juízos de Trabalho							
Juízo Trabalho de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	694	501	621	574	1.12	1.24	0.52
Juíz2	679	491	637	534	1.07	1.30	0.54
Média por juiz	687	496	629	554	1.09	1.27	0.53
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	295	42	176	161	1.68	4.19	0.52
Juíz2	312	35	178	169	1.75	5.09	0.51
Média por juiz	304	39	177	165	1.71	4.60	0.52
Considerando apenas matéria laboral							
Juíz1	399	459	445	413	0.90	0.97	0.52
Juíz2	367	456	459	365	0.80	1.01	0.56
Média por juiz	383	458	452	389	0.85	0.99	0.54
Juízo de Trabalho de Torres Vedras							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	270	448	430	288	0.63	0.96	0.60
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	57	34	37	54	1.54	1.09	0.41
Considerando apenas matéria laboral							
Juíz1	213	414	393	234	0.54	0.95	0.63
Juízo Trabalho de Vila Franca de Xira							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	375	338	332	378	1.13	0.98	0.47
Juíz2	369	375	340	404	1.09	0.91	0.46
Média por juiz	372	357	336	391	1.11	0.94	0.46
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	105	26	32	98	3.28	1.23	0.24
Juíz2	114	46	40	120	2.85	0.87	0.25
Média por juiz	110	36	36	109	3.04	1.00	0.25
Considerando apenas matéria laboral							
Juíz1	270	312	300	280	0.90	0.96	0.52
Juíz2	255	329	300	284	0.85	0.91	0.51
Média por juiz	263	321	300	282	0.88	0.94	0.51



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Em 2020, o Juízo de Loures teve redução de pendência de 19,4%, sendo esta a maior redução desde a sua criação, em 2014.

É de referir que, face a 2019, o número de processos entrados e findos, por juiz, reduziu, respetivamente, 33% e 31% valores relevantes e que, pelo menos em parte, estarão relacionados com a situação de pandemia.

Os juízos de Torres Vedras e Vila Franca de Xira, contrariando as tendências dos anos anteriores, aumentaram a pendência, embora não em valores relevantes, 6,7% e 6,1%, respetivamente.

Também, nestes juízos, o número de processos entrados e findos, face a 2019 foi menor: Em Torres Vedras a redução nas entradas foi de 11% e nos processos findos, de 19%; em Vila Franca de Xira, a redução foi de 20% e 54%, respetivamente, nos processos entrados e findos. A pandemia terá contribuído para estas diferenças relevantes, face a 2019, particularmente porque suspendeu a realização de diligências como juntas médicas, com reflexos nas pendências dos acidentes de trabalho.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUIZOS LOCAIS CÍVEIS

Estatística oficial							
Juízos Locais Cíveis							
Juízo Local Cível de Alenquer							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz1	215	382	325	269	0,66	0,85	0,54
Juízo Local Cível de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz1	376	542	460	465	0,82	0,85	0,50
Juiz2	450	533	477	506	0,94	0,89	0,49
Juiz3	599	529	467	661	1,28	0,88	0,41
Juiz4	332	526	494	364	0,67	0,94	0,58
Média por juiz	439	533	475	499	0,93	0,89	0,49
Juízo Local Cível de Torres Vedras							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz1	287	314	304	297	0,94	0,97	0,51
Juiz2	240	313	282	271	0,85	0,90	0,51
Média por juiz	264	314	293	284	0,90	0,93	0,51
Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juiz1	347	435	409	371	0,85	0,94	0,52
Juiz2	324	424	367	380	0,88	0,87	0,49
Média por juiz	336	430	388	376	0,86	0,90	0,51

Os Juízos Locais Cíveis de todo o tribunal registaram um aumento relevante de pendência, que pode ser explicado pelas circunstâncias já mencionadas do relatório relativo a 2019, ano em que também se registou aumento de pendência. Aliás, naquele relatório previa-se o aumento das entradas em 2020, com reflexo na pendência, caso não fossem tomadas



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

medidas de reforço dos quadros adequadas a responder ao alargamento de competências registados nos últimos anos.

Reiteram-se os motivos referidos no relatório de 2019:

- Aumentou, de forma relevante, o número de entradas de ações especiais, nos termos do Decreto-Lei n.º 269/98, atenta a decisão do Tribunal Constitucional n.º 99/2020, publicada na I Série do Diário da República, de 14/3/2020. Consequentemente, o balcão de injunção remete estes processos para o tribunal, logo que frustrada a citação, o que incrementou de forma relevante o número de entradas;

- A entrada em vigor, em 10 de fevereiro, da Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto (Estatuto do Maior Acompanhado), contribuiu de forma relevante para este aumento. A abordagem de tramitação destes processos é mais exigente do ponto de vista da intervenção do juiz, do que a dos processos de interdição, razão pela qual estes números representam um problema, que se refletiu no aumento de pendência (no relatório anual de 2018, alertava-se já para este risco).

-A transferência dos processos de inventário para os tribunais, teve impacto relevante nas pendências.

Na análise comparativa dos juízos cíveis da comarca, verifica-se que o Juízo Local Cível de Loures continua a ser o que apresenta o maior número de processos entrados, em média, por juiz (mais 41% do que Torres Vedras, mais 28% do que Alenquer e mais 19% do que Vila Franca de Xira).

Relativamente ao impacto da pandemia no serviço, as diferenças de entradas, face a 2019, associadas aos constrangimentos já referenciados, não permitem estabelecer qualquer padrão. Assim, em Loures e Vila Franca de Xira, o número de processos entrados reduziu, face a 2019, respetivamente, 7% e 10%. Em Alenquer e Torres Vedras, aumentou, respetivamente, 4% e



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

9%. O número de processos findos reduziu, face a 2019, exceto em Torres Vedras, que aumentou 20%, face a 2019.

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE LOURES

Estatística oficial							
Juízo Local Criminal de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	343	363	311	393	1.10	0.86	0.44
Juíz2	439	312	285	466	1.54	0.91	0.38
Juíz3	363	316	265	412	1.37	0.84	0.39
Juíz4	357	326	246	436	1.45	0.75	0.36
Média por juiz	376	329	277	427	1,36	0,84	0,39
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	45	13	22	34	2.05	1.69	0.38
Juíz2	53	6	25	34	2.12	4.17	0.42
Juíz3	41	17	28	30	1.46	1.65	0.48
Juíz4	44	8	5	47	8.80	0.63	0.10
Média por juiz	45	44	80	145	2,29	1,82	0,35
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz1	298	350	289	359	1.03	0.83	0.45
Juíz2	386	306	260	432	1.48	0.85	0.38
Juíz3	322	299	237	382	1.36	0.79	0.38
Juíz4	313	318	241	389	1.30	0.76	0.38
Média por juiz	330	318	257	391	1,28	0,81	0,40

A realidade do Juízo Local Criminal de Loures é diversa da dos restantes Juízos locais criminais do Tribunal, porquanto este Juízo apenas tramita processos comuns singulares e recursos de contraordenação, de valor superior a 15.000,00 euros. Merece, pois, tratamento autonomizado.

Durante o ano de 2020, este Juízo aumentou a pendência média. A não colocação de juiz auxiliar, a partir de setembro de 2019, agravou o quadro de aumento de pendência, facto que já foi reportado no relatório de 2019.

Face a 2019, o número de processos entrados, por juiz, reduziu, 11,1%, e o número de processos findos, por juiz, reduziu 21%. Para a redução do



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

número de processos entrados contribuiu a situação de pandemia vivida desde o início de 2020. Neste caso, contrariamente ao juízo central criminal, o número de processos findos também reduziu significativamente – este juízo tem menor carga de processos urgentes no seu serviço, razão que pode justificar o abrandamento relevante na realização dos julgamentos.

JUÍZOS LOCAIS CRIMINAIS DE ALENQUER, TORRES VEDRAS E V. F. XIRA



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Estatística oficial							
Juízos Locais Criminais							
Juízo Local Criminal de Alenquer							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	301	551	643	208	0,47	1,17	0,75
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	82	24	58	48	1,41	2,42	0,55
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juíz1	20	313	327	6	0,06	1,04	0,98
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz1	199	214	258	154	0,77	1,21	0,62
Juízo Local Criminal de Torres Vedras							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	331	503	521	313	0,64	1,04	0,62
Juíz2	179	498	494	183	0,36	0,99	0,73
Média por juiz	255	501	508	248	0,50	1,01	0,67
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	64	29	48	45	1,33	1,66	0,52
Juíz2	53	31	41	43	1,29	1,32	0,49
Média por juiz	29	15	22	22	1,31	0,67	0,50
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juíz1	6	272	274	4	0,02	1,01	0,99
Juíz2	2	277	274	5	0,01	0,99	0,98
Média por juiz	4	275	274	5	0,01	1,00	0,98
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz1	261	202	199	264	1,31	0,99	0,43
Juíz2	124	190	179	135	0,69	0,94	0,57
Média por juiz	193	196	189	200	1,02	0,96	0,49
Juízo Local Criminal de Vila Franca de Xira							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz1	262	498	440	320	0,60	0,88	0,58
Juíz2	255	551	482	323	0,53	0,87	0,60
Juíz3	281	540	487	335	0,58	0,90	0,59
Média por juiz	266	530	470	326	0,57	0,89	0,59
Considerando apenas matéria cível							
Juíz1	77	53	52	78	1,48	0,98	0,40
Juíz2	98	51	52	97	1,88	1,02	0,35
Juíz3	131	39	29	142	4,52	0,74	0,17
Média por juiz	102	48	44	106	2,30	0,93	0,30
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juíz1	8	208	211	5	0,04	1,01	0,98
Juíz2	1	254	245	10	0,00	0,96	0,96
Juíz3	17	258	268	7	0,06	1,04	0,97
Média por juiz	9	240	241	7	0,04	1,01	0,97
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz1	177	237	177	237	1,00	0,75	0,43
Juíz2	156	246	185	216	0,84	0,75	0,46
Juíz3	133	243	190	186	0,70	0,78	0,51
Média por juiz	155	242	184	213	0,84	0,76	0,46

Os Juízos Locais Criminais de Alenquer, Torres Vedras e Vila Franca de Xira tramitam, além de processos comuns, todos os recursos de



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

contraordenação, processos sumários, sumaríssimos, abreviados e os atos jurisdicionais.

A tramitação dos atos jurisdicionais é um fator de instabilidade para o serviço, particularmente, os atos de natureza mais complexa – interrogatórios, escutas e buscas – impondo-se a consideração de regime que determine a sua deslocação definitiva para o Juízo Central de Instrução Criminal.

O Juízo de Alenquer teve uma redução de 31% na pendência, sendo de realçar que, face a 2019, a redução das entradas foi apenas de 2%, indiciando que não terá sofrido reflexo relevante da pandemia.

O Juízo de Torres Vedras, lugar 2, reduziu 25%. Já o lugar 1, aumentou a pendência 4%. Neste caso, a redução dos processos, entrados e findos, no Juízo, face a 2019, foi de 29% e 30%, respetivamente, indiciando forte impacto da redução dos serviços por força da pandemia.

O Juízo de Vila Franca de Xira aumentou a pendência em 23%. As entradas, face a 2019, reduziram 6%, e os processos findos, 21%. Os resultados de Vila Franca de Xira estão também ligados com as condições de trabalho naquele edifício, no contexto da pandemia. Na verdade, a pandemia dificultou a realização de julgamentos, na medida em que, das 4 salas de audiências, existentes em Vila Franca de Xira, duas são em contentores, tendo existido reservas quanto à sua utilização, por questões de segurança. Desta forma, as duas salas restantes tiveram que ser divididas pelos 6 juízes em funções naquele edifício, circunstância que contribuiu para os resultados verificados.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUÍZO DE PEQUENA CRIMINALIDADE

Estatística oficial							
Juízo de Pequena Criminalidade de Loures							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de concessão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação
Juíz 1	238	573	554	257	0.43	0.97	0.68
Juíz 2	323	502	506	320	0.64	1.01	0.61
Média por juiz	281	538	530	289	0.53	0.99	0.65
Considerando apenas matéria cível							
Juíz 1	158	53	86	125	1.84	1.62	0.41
Juíz 2	200	42	108	134	1.85	2.57	0.45
Média por juiz	179	48	97	130	1.85	2.04	0.43
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz 1	80	520	468	132	0.17	0.90	0.78
Juíz 2	123	460	398	186	0.31	0.87	0.68
Média por juiz	102	490	433	159	0.23	0.88	0.73

O Juízo de Pequena Criminalidade aumentou a pendência média por juiz, em 2,8%, valor que, pese embora não seja preocupante, será de acompanhar, dadas as dificuldades deste juízo com os recursos humanos. Particularmente, o juiz 1 teve que dar apoio relevante, em regime de substituição legal, sempre que se registaram ausências do juiz 2 (ausente por doença desde setembro de 2020) e quando não foi possível assegurar o serviço através da colocação de juiz em acumulação de funções. Esta circunstância gerou carga de serviço relevante, que deve ser notada a fim de permitir a compreensão do fluxo processual.

Não se registam alterações de relevo, quer em termos de processos entrados, quer em termos de processos findos, face a 2019.

Os problemas deste Juízo evidenciam-se na estatística de secretaria. Na verdade, a maioria dos processos, pendentes neste Juízo, são sob a forma de processo sumário. Pela sua natureza, estes processos findam estatisticamente,



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

em regra, logo após a sua entrada em juízo, permanecendo depois pendentes, na secretaria, para a fase da execução de pena. Esta circunstância gera elevadas pendências na secretaria, com significativa intervenção, por parte do juiz, no controlo e acompanhamento dessa execução.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA LOURINHÃ

Estatística oficial							
Juízo de Competência Genérica da Lourinhã							
Juízes	Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de recuperação ou eficiência
Juíz 1	302	427	483	245	0,63	1,13	0,66
Considerando apenas matéria cível							
Juíz 1	237	195	269	163	0,88	1,38	0,62
Considerando apenas atos jurisdicionais							
Juíz 1	9	119	124	4	0,07	1,04	0,97
Considerando apenas matéria criminal							
Juíz 1	56	113	90	78	0,62	0,80	0,53

Em 2019, o Juízo de Competência Genérica da Lourinhã em 2019 havia aumentado a pendência de forma relevante nos primeiros 9 meses do ano e começado a reduzir, a partir de setembro, com a entrada da atual magistrada, em 2020, continuou a registar redução de pendência, tendo no final do ano reduzido de forma relevante – 18,8%.

Face a 2019, as entradas reduziram 8%, denotando ter sofrido pouco impacto pela pandemia. Já os processos findos foram superiores a 2019, em 8%.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Análise por Jurisdição

PENDÊNCIA OFICIAL POR JURISDIÇÃO									
Área		Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de Recuperação	variação de pendência
Jurisdição Cível	Execuções	40536	5968	12137	35466	3,34	2,08	0,26	-12,5%
	Outras	6963	6788	7245	6434	0,96	1,07	0,53	-7,6%
Jurisdição criminal		4351	6138	5845	4624	0,74	0,95	0,56	6,5%
Jurisdição laboral		2387	2153	2360	2178	1,01	1,10	0,52	-8,8%
Jurisdição tutelar		3085	4985	5028	2663	0,61	1,01	0,62	-13,7%
Instrução Criminal		148	2230	2280	98	0,06	1,02	0,96	-33,8%
Total		57470	28262	34895	51473	1,65	1,23	0,41	-10,4%

Conforme se verifica, de acordo com a análise dos quadros que antecederam, durante o ano de 2020, a pendência oficial variou em todas as jurisdições, da seguinte forma:

- Nas execuções: reduziu 12,5%;
- Na jurisdição cível (sem execuções): reduziu 7,6%;
- Na jurisdição criminal: aumentou 6,5%;
- Na jurisdição laboral: reduziu 8,8%;
- Na jurisdição tutelar: reduziu 13,7%;

Em média, a pendência global oficial do Tribunal desceu 10,4%.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Em 2020, deram entrada menos 4.284 processos do que em 2019. Mas, também em 2020, o número de processos findos foi superior aos entrados, em 6.633 processos, prosseguindo a tendência já registada, desde 2014, de redução do número de processo entrados.

O quadro seguinte permite avaliar o possível impacto da pandemia na produtividade do tribunal, através da evolução do número de processos entrados, ao longo dos últimos 3 anos, e do seu reflexo na redução de pendência, verificada no mesmo período. Através do mesmo quadro, é possível medir também o impacto da produtividade na redução de pendência, no período dos últimos 3 anos.

Estadística Oficial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Diferença entrados/findos no ano (#)	Diferença do número de processos entrados face ao ano anterior (#)	Diferença do número de processos entrados face ao ano anterior (%)	Relação entre a diferença dos processos entrados/findos no ano e a redução de entradas face ao ano anterior (%)	Relação entre a diferença dos entrados/findos no ano e a produtividade do tribunal (%)
Ano de 2017	37 918	46 052	-8 134	-5 399	-12,5%	66,4%	33,6%
Ano de 2018	34 775	41 566	-6 791	-3 143	-8,3%	46,3%	53,7%
Ano de 2019	32 546	38 212	-5 666	-2 229	-6,4%	39,3%	60,7%
Ano de 2020	28 262	34 895	-6 633	-4 284	-13,2%	64,6%	35,4%

É possível constatar que, desde 2017, se vinha registando uma redução da diferença entre processos entrados e findos. Em 2017, 66,4% da redução da pendência era alocada à redução das entradas de processos, face ao ano anterior, e 33,6% à produtividade. Esta relação foi-se invertendo e, em 2019, registava-se o contrário: apenas 39,4% da redução de pendência podia ser imputada à redução do número de processos entrados, face ao ano anterior, e 60,7% à produtividade do tribunal.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Em 2020, por razões que apenas podemos explicar pela pandemia, pela suspensão dos prazos e pela redução dos serviços, nos meses do confinamento, a redução de entradas foi 13% superior ao ano anterior - quase 1 ponto percentual mais do que em 2017 - tendo sido a responsável por 64,6% da redução de pendência. Nota-se, porém, que, não obstante esta inversão de tendência, 35% da redução de pendência se relacionam com a produtividade do Tribunal.

VII.2. Estatística de Secretaria

No quadro seguinte é apresentada a pendência de secretaria por juízo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

	Localidade	Juízo	Unidade orgânica	OJ em funções - Média	Pendência inicial por OJ	Processos entrados por OJ	Processos findos por OJ	Pendência final por OJ
Juízos Centrais	Loures	Central Cível	U1/U2	8,0	177	52	56	174
	Loures	Central Criminal	U1/U2	14,0	183	27	32	178
	Loures	Instrução	Única	5,3	52	419	432	38
	Loures	Execução	Única	10,6	5 188	580	1 607	4 160
	Loures	Comércio	U1/U2/U3/U4	15,0	621	148	175	591
	Loures	Família e Menores de Loures	U1/U2/U3/U4	15,5	282	174	207	241
	Torres Vedras	Família e Menores de Torres Vedras	Única	7,0	165	130	142	147
	Vila Franca de Xira	Família e Menores de VFX	U1/U2/U3	11,8	219	129	99	240
	Loures	Trabalho de Loures	Única	7,4	492	135	420	207
	Cadaval (temp.)	Trabalho de Torres Vedras	Única	3,0	143	164	158	149
	Vila Franca de Xira	Trabalho de VFX	Única	5,7	216	127	138	205
Juízos Locais	Alenquer	Juízo Cível de Alenquer	Única	4,5	106	85	60	130
	Loures	Juízo Cível de Loures	U1/U2	7,8	333	275	210	398
	Torres Vedras	Juízo Cível de Torres Vedras	Única	3,0	280	211	235	256
	Vila Franca de Xira	Juízo Cível de VFX	U, ^a	5,8	171	148	138	180
	Alenquer	Juízo Criminal de Alenquer	Única	4,0	220	139	198	162
	Loures	Juízo Criminal de Loures	U1/U2/U3/U4	14,3	287	93	93	287
	Torres Vedras	Juízo Criminal de Torres Vedras	U1/U2	10,0	194	101	144	151
	Vila Franca de Xira	Juízo Criminal de VFX	U1/U2/U3	12,5	217	128	119	226
	Loures	P.Criminalidade	U1/U2	8,2	659	132	188	603
	Lourinhã	Compt. Genérica	Única	6,0	126	72	108	90
TOTAL SEM EXECUÇÕES				179,5	266	126	146	244

Apesar da falta de funcionários, pode verificar-se uma redução de pendência, em todo o tribunal, e em quase todos os juízos, exceto no Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira, nos Juízos Locais Cíveis de Alenquer, Loures e Vila Franca de Xira e nos Juízos Locais Criminais de Loures e Vila Franca de Xira. O aumento de pendência, nestes Juízos ocorreu pelos motivos já descritos neste relatório no ponto anterior, a propósito de cada um dos Juízos.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pendência de secretaria por oficial de justiça, em 31/12/2020

No quadro seguinte é apresentada a pendência de secretaria por juízo e o *ratio* de processos, por oficial de justiça, assim como as variações de processos, por oficial de justiça, de cada juízo.

	Localidade	Juízo	Unidade orgânica	Diferença de processos por OJ entrados face à média (#)	Diferença de processos entrados por OJ face à média (%)	diferença de processos pendentes por OJ, no final, face à média (#)	diferença de processos pendentes no final, por OJ, face à média (%)
Juízos Centrais	Loures	Central Cível	U1/ U2	-74	-59%	-71	-29%
	Loures	Central Criminal	U1/ U2	-99	-78%	-66	-27%
	Loures	Instrução	Única	293	232%	-206	-84%
	Loures	Execução	Única	453	359%	3 915	1603%
	Loures	Comércio	U1/ U2/ U3/ U4	22	17%	347	142%
	Loures	Família e Menores de Loures	U1/ U2/ U3/ U4	48	38%	-3	-1%
	Torres Vedras	Família e Menores de Torres Vedras	Única	3	3%	-97	-40%
	Vila Franca de Xira	Família e Menores de VFX	U1/ U2/ U3	3	2%	-4	-2%
	Loures	Trabalho de Loures	Única	9	7%	-37	-15%
	Cadaval (temp.)	Trabalho de Torres Vedras	Única	38	30%	-95	-39%
	Vila Franca de Xira	Trabalho de VFX	Única	1	1%	-39	-16%
Juízos Locais	Alenquer	Juízo Cível de Alenquer	Única	-41	-33%	-114	-47%
	Loures	Juízo Cível de Loures	U1/ U2	149	118%	154	63%
	Torres Vedras	Juízo Cível de Torres Vedras	Única	85	67%	12	5%
	Vila Franca de Xira	Juízo Cível de VFX	U. ^a	22	17%	-64	-26%
	Alenquer	Juízo Criminal de Alenquer	Única	13	10%	-83	-34%
	Loures	Juízo Criminal de Loures	U1/ U2/ U3/ U4	-33	-26%	43	18%
	Torres Vedras	Juízo Criminal de Torres Vedras	U1/ U2	-25	-20%	-93	-38%
	Vila Franca de Xira	Juízo Criminal de VFX	U1/ U2/ U3	2	1%	-19	-8%
	Loures	P.Criminalidade	U1/ U2	6	4%	359	147%
	Lourinhã	Compt. Genérica	Única	-54	-43%	-154	-63%



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

As idiossincrasias próprias de cada juízo não permitem estabelecer um padrão do número de processos adequado por oficial de justiça, utilizando como base a média de processos, por oficial de justiça, em todo o Tribunal. Sem prejuízo, tem sido possível fazer alguma gestão do serviço, pela análise do número de processos entrados e pendentes, por oficial de justiça, verificando aqueles juízos que, sem justificação determinada pela própria natureza do serviço, apresentam grandes desvios face à média, quer de processos entrados, quer de processos pendentes, a final.

O Juízo de Execução tem especificidades muito particulares que não são comparáveis, razão pela qual se mostra excluído desta análise – não foi mesmo contabilizado na média de processos por oficial de justiça. O Juízo de instrução, que também tem grande fluxo processual dada a tramitação dos atos jurisdicionais, ficará também excluído.

Na análise dos restantes juízos, é possível verificar que, durante o ano de 2020, entraram, em média, por oficial de justiça, 126 processos (menos 17 do que em 2019) e, em 31 de dezembro de 2020, existia uma pendência média, por oficial de justiça, de 244 processos (menos 21 processos do que em 2019).

Da análise do número de processos médio, entrados por OJ, por juízo, rapidamente se constata que um juízo apresenta valores, em termos de processos entrados, muito acima da média. Trata-se do Juízo Local Cível de Loures que viu entradas, por oficial de justiça, 118% superiores à média (mais 8 pontos p.p. do que em 2019). Esta tendência também se verificou no ano de 2018, mas mais agravada ainda, tendo-se reduzido em 2019, mas não ainda de forma satisfatória.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

O Juízo Local cível de Torres Vedras apresenta também números muito elevados, face à média, 67%, havendo, pois, que considerar a necessidade de reforço, logo que sejam colocados funcionários naquele núcleo.

Em sentido diverso, encontram-se os Juízos Central Cível e Central Criminal, cujo número de processos por funcionário é inferior à média, em 59% e 78%, respetivamente. Se é um facto que o Juízo Central Criminal tem uma pressão de serviço muito elevada sobre os funcionários, dada a natureza complexa do serviço ali desenvolvido, a mesma realidade não acontece no Juízo Central Cível, cuja eventual complexidade dos processos não se encontra do lado dos funcionários: a tramitação é idêntica em todos os processos, grandemente facilitada pela digitalização, de todo o expediente entrado após a entrada em vigor da Portaria n.º 114/2008, de 6/2. Esta disparidade que atualmente ainda se encontra mitigada pela pendência final por funcionário, deverá ser objeto no futuro de uma reflexão conjunta sobre uma distribuição que melhor equilibre a carga de serviço entre os funcionários.

PENDÊNCIA SECRETARIA POR JURISDIÇÃO									
Área		Pendência inicial	Número de processos entrados	Número de processos findos	Pendência final	Indicador de congestão	Indicador de resolução	Indicador de Recuperação	variação de pendência
Jurisdição Cível	Execuções	54.886	6.132	17.007	44.009	3,23	2,77	0,28	-19,8%
	Outras	16.026	6870	6840	16.008	2,34	1,00	0,30	-0,1%
Jurisdição criminal		18.014	6.206	7.351	16.888	2,45	1,18	0,30	-6,4%
Jurisdição laboral		5.299	2.212	4.865	3.146	1,21	1,97	0,55	-40,6%
Jurisdição tutelar		8.117	5.127	5.379	7.615	1,51	1,05	0,41	-6,2%
Instrução Criminal		275	2.232	2.302	205	0,12	1,08	0,92	-25,5%
Total		102.617	28.779	43.245	87.851	2,37	1,50	0,33	-14,4%

Conforme se verifica, de acordo com a análise do quadro que antecede, durante o ano de 2020, a pendência oficial reduziu da seguinte forma:

- Nas execuções: 19,8%;



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- Na jurisdição cível (sem execuções): 0,1%;
- Na jurisdição criminal: 6,4%;
- Na jurisdição laboral: 40,6%;
- Na jurisdição tutelar: 6,2%;

Em média, a pendência global de secretaria do Tribunal desceu 14,4%.

VII.3. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

A análise dos objetivos processuais e do seu grau de cumprimento será feita no próximo capítulo.

Nota-se, porém, que num contexto de débeis recursos, particularmente ao nível dos funcionários, a fixação de objetivos é um instrumento de gestão essencial, que permite a orientação dos recursos de forma organizada e conducente ao resultado pretendido. Não fora a orientação trazida ao serviço, pela sua fixação, e tendo em conta as dificuldades com que o tribunal se deparou ao longo do ano, os resultados obtidos seriam francamente menos positivos e encorajadores.

Nessa medida, norteados pelos objetivos fixados, os serviços foram organizados de forma concertada e estruturada, com resultados muito satisfatórios, mesmo nas condições descritas.

VIII. Objetivos Processuais

A fixação de objetivos, para o ano de 2020, com efeitos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, obedeceu aos critérios definidos pelo Conselho Superior da Magistratura - objetivos obrigatórios de redução ou não aumento da pendência, de controlo de dilação, de controlo de prescrições por causas imputáveis ao Tribunal e de priorização de processos mais antigos. Também



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

foram fixados alguns objetivos facultativos, atendendo às realidades particulares de cada juízo. Deverá ser esclarecido, porém, que a fixação de objetivos facultativos não foi ambiciosa, considerando a falta de meios. Os objetivos não devem ser tão ambiciosos que dissuadam o seu cumprimento. Na verdade, na maior parte dos casos, a fixação dos objetivos de natureza obrigatória constituiu, no contexto dos recursos existentes, o esforço adequado.

Em concreto:

1. Objetivos de redução ou não aumento de pendências, estatística e de secretaria

Os objetivos, de redução ou não aumento de pendência oficial, mostram-se cumpridos, em quase todos os juízos, exceto nos seguintes:

- Juízos de Família e Menores
 - Juiz 4 de Loures;
 - Juízes 1, 2 e 3 de Vila Franca de Xira.
- Juízos de Trabalho:
 - Juiz 1 de Torres Vedras;
 - Juízes 2 e 3 de Vila Franca de Xira.
- Todos os Juízes Locais Cíveis.
- Juízos Locais Criminais e de Pequena Criminalidade:
 - Juízes 1, 2, 3 e 4, de Loures;
 - Juiz 2, de Torres Vedras;
 - Juízes 1, 2 e 3, de Vila Franca de Xira;
 - Juiz 1, da Pequena Criminalidade de Loures.



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Remete-se para a leitura do ponto VII, do relatório, a análise relativa aos juízos, para melhor compreensão da sua situação.

2. Objetivos de redução ou não aumento de dilação

Os objetivos, de redução ou não aumento de dilação, mostram-se cumpridos, exceto nalguns lugares pontuais, e por motivos muito concretos:

- No lugar de Juiz 3, do Juízo de Execução de Loures – dilação a 5 meses, sendo o objetivo de 4. A razão desta dilação prende-se com a necessidade de recuperação de serviço. O lugar 3 esteve sem juiz titular durante um ano, período em que não foi realizado qualquer julgamento. Neste momento há, pois que recuperar o serviço parado e agendar todos os julgamentos pendentes.

- No lugar de Juiz 2, do Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira – dilação de 3 meses e 24 dias, sendo o objetivo de 2 meses e meio. A razão prende-se com as circunstâncias de constrangimentos de salas de audiências, por causa da pandemia, referidas no ponto VII, na análise a este juízo.

- No Juízo Local Cível de Vila Franca de Xira – dilação de 3 meses e 22 dias e 3 meses e 18 dias, respetivamente para as juízes 1 e 2, sendo o objetivo de 3 meses. A razão desta dilação mais alargada prende-se com a restrição, por força da pandemia, de utilização da Biblioteca para a realização das diligências, obrigando ao uso exclusivo da única sala de audiências – com reflexo necessário no aumento da dilação.

- No Juízo de Pequena Criminalidade, juiz 2 – dilação de 3 meses e 27 dias, sendo o objetivo de 3 meses. A razão desta dilação prende-se com a necessidade de recuperação de serviço. O lugar esteve sem juiz titular a partir



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

de setembro (tendo o serviço sido assegurado em regime de acumulação), razão pela qual há que recuperar o serviço, o que justifica a dilação.

O quadro seguinte regista a dilação média no agendamento por juiz, por referência à data de 31/12/2020.



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

		Juízos	Dilação média de agendamento p/juiz (em meses)
Centrais		Cível	3,9
		Criminal	4,3
		Instrução Criminal	1,2
		Execução	4,2
		Comércio	0,5
	Família e Menores	Loures	1,3
		Torres Vedras	1,7
		VFXira	3,4
		Total	1,9
	Trabalho	Loures	3,5
Torres Vedras		2,0	
VFXira		2,7	
Total		2,9	
Locais	Local Cível	Alenquer	2,6
		Loures	2,3
		TV	2,3
		VFX	3,7
		Total	2,6
	Local Crime	Alenquer	3,7
		Loures	7,8
		TV	3,0
		VFX	5,6
		Total	5,8
	PIC	3,2	
	Competência Genérica	2,8	
	Total tribunal	3,3	



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Com referência a 31/12/2020, a média de dilação em todo o tribunal é de 3,3 meses.

3. Objetivos de priorização e redução de pendências em processos antigos ou em espécies processuais

Todos os juízos registaram redução de pendência dos processos mais antigos, ou em espécies processuais definidas.

Globalmente, no tribunal (com exceção do Juízo de Execução), a pendência de processos entrados até 31/12/2017, reduziu 31,8%.

4. Objetivos de inexistência a prescrições por causa imputável ao Tribunal

A tramitação mais regular dos processos tem permitido o cumprimento deste objetivo, quanto às prescrições verificadas e decretadas no ano em análise.

5. Objetivos facultativos

Objetivos de recuperação na realização de atos contabilísticos atrasados

O objetivo de redução de atos contabilísticos não foi alcançado em todas as secretarias. Foi alcançado na unidade do Juízo Central Cível, Na unidade 1, do Juízo de Família e Menores de Loures e na unidade 1 do Juízo Local Cível de Loures.

*

IX - Conclusão

1. O Tribunal da Comarca de Lisboa Norte, no ano judicial de 2020, e à semelhança dos anos anteriores, sofreu constrangimentos



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

decorrentes da falta de instalações adequadas e do défice de oficiais de justiça.

2. A acrescer aos constrangimentos, a situação de pandemia provocada pela doença Covid 19, teve impacto no funcionamento dos serviços.

3. A pendência global oficial do Tribunal baixou 10,4% e a de secretaria em 14,4%. A jurisdição criminal viu a sua pendência aumentar, em 6,5%.

4. Em 2020, o número de processos entrados foi 13% inferior às entradas do ano anterior (um acentuar da redução de entradas muito grande, face aos anos anteriores que apenas se explica pela pandemia Covid 19). A redução de entradas foi a responsável por 64,6%, da redução de pendência. Sem prejuízo, 35% da redução de pendência ficaram a dever-se à produtividade do Tribunal.

5. A dilação média, por juiz, verificada no tribunal em 31/12/2020 foi de 3,3 meses.

Loures, 15 de fevereiro de 2021



**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Rute Alexandra
da Silva Sabino
Lopes**

Presidente da Comarca

Assinado de forma digital por Rute
Alexandra da Silva Sabino Lopes
63556975035238692bd8fd277239f2b16f7c8123
Dados: 2021.02.15 16:52:48